

# IMPRENSA OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** 

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 940 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

# Diretoria de Turismo incentiva empreendedores de Capão Bonito a aderirem ao Cadastur

Iniciativa é destinada às pessoas (físicas ou jurídicas) que atuam no setor turístico, funcionando assim como um mecanismo que facilita o acesso dos empreendedores ao programa do Ministério do Turismo e aos órgãos oficiais do turismo brasileiro

CADESTRE-SE NO
CADASTUR - A Diretoria
Municipal de Turismo de Capão Bonito está atuando como
ponte para incentivar que mais
empresários da cidade possam
participar do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos
(Cadastur).

A iniciativa é destinada às pessoas (físicas ou jurídicas) que atuam no setor turístico, funcionando assim como um mecanismo que facilita o acesso dos empreendedores ao programa do Ministério do Turismo e aos órgãos oficiais do turismo brasileiro. Em outras palavras, o cadastro funciona como uma vitrine entre comerciantes e os clientes.

O cadastro que é gratuito pode ser feito o ano inteiro no site www.cadastur. turismo.gov.br, através de formulário eletrônico.

Após homologação da inscrição, um certificado será emitido ao empresário, que passará então a fazer parte do cadastro geral, disponibilizado no site do Cadastur. A validade do cadastro é de um ano.

"Podem se cadastrar

donos de restaurantes (cafeterias, bares e etc; profissionais ligados a empreendimentos turísticos; proprietário de locadoras de veículos; prestadoras de serviços na área turística; donos de casas de espetáculos; empreendimentos de apoio ao turismo, além de prestadores de infraestrutura para eventos e centros de convenções", informou a diretoria.

Dentre os benefícios ofertados para aqueles que estão cadastrados na plataforma estão: Incentivo à participação em programas e projetos do Governo Federal; participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo; acesso a financiamento por meio de bancos oficiais; apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo; e visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.

"O Ministério do Turismo abriu uma linha de crédito para os setores ligados ao turismo no Brasil, e um dos pré-requisitos para conseguir esse crédito foi fazer parte do Cadastur. Quem já se ca-





dastrou teve o processo facilitado. Além dessa vantagem, também há mais visibilidade, porque os turistas antes de visitarem a cidade costumam pesquisar sobre os estabelecimentos. Como o Cadastur é nacional, turistas de todas as partes do Brasil podem en-

contrar os estabelecimentos. É um portal que facilita muito, dá vantagens, é simples e não possui custo algum", acrescentou a Diretoria de Turismo.

**SERVIÇO**: https://ca-dastur.turismo.gov.br/hotsi-te/#!/public/capa/entrar#ca-paInicio

### Programa Cidade Limpa é ampliado em várias regiões da cidade

CIDADE LIMPA - A Secretaria Municipal de Agropecuária Obras e Meio Ambiente de Capão Bonito vem ampliando as frentes de trabalho do Programa Cidade Limpa.

Estão sendo executados serviços de roçada e manutenção em bairros como Nova Capão Bonito, Jardim da Amizade e Praça Oriental.

Também foram feitos poda e retirada de árvores escola Profa. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, avenida Massaichi Kakihara e escola estadual Raul Venturelli.

Também houve retirada de árvores secas na ruas Brasília Nunes, Nove de Julho e Frei Ponciano.

Paralelamente houve sequência nos trabalhos de sinalização de solo no Conjunto Habitacional "Orestes Quércia" na Vila Maria, serviços executados pelo Departamento Municipal de Trânsito (DEMU-TRAN). Conforme a Secretaria de Obras foi elaborado um cronograma de ações para 2022 que abrange vários pontos do município.

"Uma cidade cada vez mais limpa e bem cuidada será nova principal meta para os próximos anos, pois pleiteamos que Capão Bonito seja reconhecida como Município de Interesse Turístico", destaca o Executivo Municipal.









### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Iulio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

**Ouvidoria / Corregedoria** Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Vigilância Patrimonial

Junta Militar

Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal** Ramal 9920

**Departamento de Trânsito** Ramal 9907

**Departamento de Tributação** Ramal 9937

Fiscalização

Vigilância Sanitária Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal

Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479





### ABERTURA/LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 0165/2022:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Elevatória de Esgoto no Bairro Boa Esperança, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 22 de fevereiro de 2022, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2022.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 0266/2022:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços e Fornecimento de Material para Iluminação Pública (Substituição de Luminárias, Extensão de Rede e Iluminação Ornamental) para a Avenida Laudelino de Lima Rolim, Avenida Dona Nenê e Bairro dos Tomés, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 22 de fevereiro de 2022, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº

<u>0133/2022</u>: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Aquisição de Um Veículo Tipo Utilitário, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 17 de fevereiro de 2022, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2022.

O Edital na întegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site <a href="www.capaobonito.sp.gov.br">www.capaobonito.sp.gov.br</a> no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico <a href="www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a> "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

### Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal -

### HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004 /2022 - PROCESSO Nº 0226/2022.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a COPEL, decidiu declarar a licitação **DESERTA** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Srº Secretário Municipal de Planejamento para deliberação.

**DECIDO** acatar a decisão da Comissão Permanente de Licitações (COPEL) em julgar **DESERTO a TP nº 004/2022.** 

Capão Bonito, 31 de janeiro de 2022.

#### Marcelo Batista da Silva

- Secretária Municipal de Planejamento -

### EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte urbano aos usuários atendidos pelo Programa Prospera Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO Nº 06/2022, confeccionada de acordo com o Art. 25, da Lei nº 8.663/93, à empresa: ANA RITA DA SILVA BUENO TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ nº 19.962.917/0001-03 no valor total de R\$ 6.572,00 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Capão Bonito, 31/01/2022.

## Jaderson Nogueira Braga Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.

Objeto: Locação de imóvel para instalações do Posto de Atendimento da Segurança do Trabalho, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 10/2022, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à MARCELO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 144.820.938-23, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Capão Bonito, 26/01/2022.

#### Carla Jeanice B. S. Sales

### Secretária Municipal de Administração e Finanças

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para uso no auxílio a pacientes em tratamento de tubérculos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 11/2022 confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa CASSIA COMERCIO E DISTRI-**BUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.151.502/0001-89, no valor total de R\$ 9.935,10 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Capão Bonito, 26/01/2022

### Roberto Kazushi Tamura

### Secretário Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo, para locomoção dos usuários atendidos pelo Programa Prospera Família a cursos de capacitação, pelo período de 29 dias.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 12/2022, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.663/93, à empresa: ANTUNES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.835.291/0001-99, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Capão Bonito, 31/01/2022.

### Jaderson Nogueira Braga

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamento Azitromicina, para utilização em tratamento de pacientes com Covid-19.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 013/2022 confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **COMERCIAL CIRURGICA** RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Capão Bonito, 02/02/2022.

#### Roberto Kazushi Tamura

### Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO. ADITAMENTO E ATA

**CONTRATO Nº 003/2022** 

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATADA: LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CA-PÃO BONITO.

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado à Marechal Deodoro, nº 405, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para instalações provisórias da recepção da Unidade Sentinela COVID 19, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ASSINATURA:** 25/01/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº

009/2021 (Protocolo nº 787/2022)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

CONTRATADA: VALDIR LEONARDO CRAVO

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado no Bairro Areias dos Cravos, s/n, para armazenamento de materiais utilizados na manutenção de estradas rurais, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao valor originário do contrato.

"DO PRAZO": Prorrogando por 10 (dez) meses, contados a partir



de **22/01/2022**.

ASSINATURA: 31/01/2022.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2021 (Protocolo nº 298/2022)

TOMADA DE PRECOS Nº 002/2021

CONTRATADA: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS/EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da "E. M. Profa Maria da Conceição Lucas mieldazes, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando até a data 26 de junho de 2022.

ASSINATURA: 24/01/2022.

ATA Nº: 001/2022

**VIGÊNCIA**: 20/01/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2021

**PROCESSO Nº:** 9688/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI EPP. CNPJ: 22.566.722/0001-40 / R\$ 555.700,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP, CNPJ: 03.998.017/0001-78 / R\$ 163.744,75 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

LASER TECH COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 69.001.378/0001-06 / R\$ 4.878,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais). MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP, CNPJ: 00.452.422/0001-06 / R\$ 101.950,00 (cento e um mil e novecentos e cinquenta reais).

**CE CARVALHO COMERCIAL - EPP,** CNPJ: 24.864.422/0001-73 / R\$ 65.018,25 (sessenta e cinco mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos).

CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI,

CNPJ: 21.552.695/0001-94 / R\$ 37.272,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais).

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 31.614.778/0001-14 / R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2021

ATA DE REGISTRO N° 041/2021

EMPRESA DELL JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO

**DE ALIMENTOS EIRELI** 

CNPJ: 42.074.040/0001-18

PROCESSO Nº: 12139/2021

A Prefeitura do Município de Capão Bonito vem através deste informar que a Ata de Registro nº 041/2021, da Empresa DELL JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de Utensílios de Cozinha, para atendimento a Secretaria Municipal de

Educação, **REVOGA A ATA DE REGISTRO**, conforme processo administrativo nº 12139/2021, que compreende o valor global de R\$ 23.370,50 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais e

ATA Nº: 041/2021

cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 28/09/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2021

**PROCESSO Nº:** 6087/2021

OBJETO: <u>REGISTRO DE PREÇOS</u> – Aquisição de Utensílios de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI EPP. CNPJ: 22.566.722/0001-40 / R\$ 33.261,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e um reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

### Parceria entre Secretarias de Finanças e Obras/Agropecuária viabiliza "DIPAM Itinerante"

Prazo da DIPAM 2022 vai até o dia 31 de dezembro

**FACILITANDO O ATEN-DIMENTO** - O "DIPAM Itinerante" (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios 2022) está proporcionando mais facilidade de atendimento e acesso de informações aos agricultores em Capão Bonito.

A ação articulada pelos servidores Carmo Henrique Contieri e André Luiz Zacarias já foi realizada na Associação dos Apicultores (AAPICAB) e no Bairro dos Proenças e recebeu elogios de produtores que não precisaram se deslocar até a zona urbana.

"Facilitou muito nossa vida para apresentação da declaração anual. Além disso aproveitamos para ter algumas dúvidas esclarecidas", destacaram agricultores.

Além de tentar alavancar o índice do ICMS do município, a iniciativa realizada graças a parceria entre as Secretarias de Administração e Finanças e Obras/ Agropecuária, vem possibilitando também a elaboração da RAIZ.



A RAIZ é a Relação Anual de Informações Sociais Instituída pelo Decreto 76.900/75. "A RAIS é um documento obrigatório que deve ser declarado anualmente por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). É por meio dela que as empresas enviam informações sobre seu empreendimento e os funcionários que nele atuam. Com isso, o Ministério da Economia registra os dados e pode analisar a situação trabalhista e econômica no Brasil. É por meio desta declaração que o governo define os trabalhadores que têm direito ao Programa de Integração Social (PIS), que funciona como um 14º salário para quem ganha até 2 salários mínimos", explicaram Carmo Contieri e André Luiz.

O prazo da DIPAM 2022 vai até o dia 31 de março.

A DIPAM é uma declaração que resume a movimentação de vendas da produção agrícola do ano anterior e todo produtor rural deve declarar. Reforçando que não há custo na entrega, apenas serão declarados os valores já registrados nas notas fiscais emitidas

Mesmo não acarretando nenhum novo imposto ao produtor, a DIPAM-A é de grande importância para a composição do repasse do Índice de Participação do Município na arrecadação geral do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo utilizado, por exemplo, no melhoramento das estradas rurais.

Dessa forma, quanto mais riqueza gerada na cidade, maior será o índice e, consequentemente, será o repasse de ICMS para Capão Bonito.



### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de <u>Diretor de Escola conforme</u> abaixo indicada, interessada em assumir emprego <u>ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)</u>, devendo a candidata comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias <u>9 e 10/02/2022 até às 16h.</u>

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019 publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:





### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

> Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543 E- mail: educação@capaobonito.sp.gov.br

Clas.		RG			
	Inscrição		Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
2	2000445674	29943198-8	GENI APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/09/1973	

Dia: 11/02/2022 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Documentos necessários: RG, CPF, Declaração de Acúmulo, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço e Diploma de Pedagogia bem como, Tempo de Exercício na Docência em conformidade ao descrito nos Requisitos mínimos constantes no Edital do referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 02 de fevereiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL



Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado a Efetivação de 1 (um) Coordenador Pedagógico aprovado no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para assumir o Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **09 e 10/02 até às 17h.** 

Após o comparecimento o candidato deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação do Concurso Público nº 02/2019

G	<b>}</b> .	Clas.	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
0	1	29	Zely de Azevedo Junior	02/03/1966	17.536.786-3	

Dia: 11/02/2022 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL



Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 623, página 23 de 13/09/2019, para assumir **Contrato temporário emergencial para o cargo de Secretário de Escola** conforme abaixo indicado.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 14 e 15/02/2022 até às 17h.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter–se a exame préadmissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverá os candidatos relacionados abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação-Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Clas.	Inscrição	Candidato	D.N.	RG
01	5	2000438396	Marcos Xavier Gil júnior	03/06/1985	421039292
02	6	2000440844	Lucas Felipe de Almeida	26/12/1996	46.836.210-1
03	7	2000444126	Elaine Almeida Gomes	18/06/1975	255291772
04	8	2000438936	Reinaldo Borges Moreira	14/06/1983	4305044044
05	9	2000444947	Pamela Ayumi Akamatsu	02/02/2000	58172848

Dia: 16/02/2022 (quarta-feira)

Horário: 09:30h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço

(atual).

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL



Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 625, página 10 de 27/09/2019, para assumir **Contrato temporário emergencial para o cargo de MONITOR** conforme abaixo indicado.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 14 e 15/02/2022 até às 17h.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter–se a exame préadmissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação**, - **Avenida Santos Dumont**, nº 50 – **Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes**, **Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição** <u>obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019</u>, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Clas.	Inscrição	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
01	120	2000446380	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	08/10/1975	332775720	
02	121	2000447208	NELLY RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	05/10/1983	40998378-0	
03	122	2000446007	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	03/11/1983	409815093	
04	123	2000443708	GISLAINE CRISTINA DA COSTA MACHADO	28/09/1985	42.648.644-4	
05	124	2000453414	JOSIMARA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	25/10/1989	458073027	
06	125	2000446144	JESSICA DAIANE BARBOSA DA SILVA	24/09/1990	47657242-3	
07	126	2000452851	MONIQUE LUANA ANDRADE DE OLIVEIRA	14/06/1994	440887240	
80	127	2000447714	SABRINA NASCIMENTO DE QUEIROZ	23/05/1996	53750383-3	
09	128	2000444842	ALESSANDRA PAULA DO NASCIMENTO	24/01/1999	543487349	
10	129	2000439306	QUENIA RAFAELA MENDES DA SILVA	08/06/1999	563923118	
11	130	2000441967	BEATRIZ DAIANE DE QUEIROZ	08/09/1999	570626225	
12	131	2000453895	CLAYTON GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	02/07/2000	590054727	
13	132	2000448001	ELIANE DA SILVA FERREIRA	06/05/1980	430506703	
14	133	2000444487	EDILEUSA PEREIRA VITO	24/09/1981	338627534	
15	134	2000442914	ELISANGELA DA SILVA ESPINEL	01/12/1983	412743954	
16	135	2000437647	JESSICA REGINA ALVES DA SILVA TELES	10/02/1992	481044723	





Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP. Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

17	136	2000437620	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES	26/02/1993	489337880	
18	137	2000443722	ANA CLAUDIA FERREIRA	26/05/1993	492996076	
19	138	2000439446	DANIELE CRISTINA DA SILVA	11/05/1994	413085582	
20	139	2000449290	BRUNA GIOVANNA AQUINO DE OLIVEIRA	22/06/1996	41.074.986-2	
21	140	2000442813	DENISE DOS SANTOS PEDROSO	25/10/1996	528715549	
22	141	2000446517	TAYNARA DA COSTA SILVA	28/08/1997	56.520.395-2	
23	142	2000445095	LANIELI MARIANA DE OLIVEIRA ASSIS	02/06/1998	588369500	
24	143	2000441637	SILMARA DIAS DE SOUZA	06/01/1999	56.845.431-5	
25	144	2000441228	ANA JULIA MOREIRA E FERREIRA	08/08/1999	503334418	
26	145	2000448233	BARBARA NATASHA AP DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/10/1999	592723057	
27	146	2000451146	TAIS VITORIA TEIXEIRA	19/11/1999	58541063	
28	147	2000439198	ANA CAROLINA MANOEL CASTILHO	21/03/2001	58840858-X	
29	148	2000454967	GABRIELA LARISSA APARECIDA VICENTE	17/01/2002	597991789	
30	149	2000444855	LUCINEIA MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	31/08/1975	364611901	
31	150	2000448993	MARINA MORAIS E SILVA	28/03/1978	33.340.562-6	
32	151	2000445948	LILIAN APARECIDA MARTINS AMADIO ANTONIO	21/03/1985	402395530	
33	152	2000441989	RENATA DA SILVA MARQUES	31/12/1990	473267366	

Dia: 16/02/2022 (quarta-feira)

Horário: 08:30h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço

(atual).

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL



Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2019, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, publicizada por meio da Edição 625 página 11 de 27/09/2019, para a função de <u>DIRETOR DE ESCOLA</u> conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego em <u>CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL (CONTRATO)</u>, Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias <u>16,17 /02/2022 até às 17h.</u>

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter temporário e emergencial deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final Concurso Público nº 02/2019 publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

C	las.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
	6	2000439248	34.984.213-9	ANDREIA NIEPES DE OLIVEIRA SOARES	26/05/1983	

Dia: 18/02/2022 (sexta-feira)

Horário: 08:30h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço

(atual) e Declaração de Acúmulo.

Justificativa: Para atuar na E.M. André Franco Montouro e Vinculada.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2022.

# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N° 008/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alterações na Tabela de Valores "Anexo Único" das Regiões Fisiográficas do Município de Capão Bonito, para o Exercício de 2022, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9°, § 8°, da Lei Municipal n° 1.131, de 23 de fevereiro de 1989, com a alteração introduzida pela Lei Municipal n° 1.254, de 22 de dezembro de 1989,

### DECRETA:

Art. 1°. Fica corrigida a "TABELA DE VALORES", por hectare, das regiões fisiográficas do Município de Capão Bonito, para o Exercício de 2022, constante do "Anexo Único", parte integrante deste Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 02 de fevereiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

TABELA DE VALORES TERRA NUA POR HECTARE EXERCICIO 2022



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### MUNICIPIO CAPÃO BONITO SP - ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 008/2022

BAIRRO	DIST. (Km)	10,06%
ÁGUA AMARELA	5	R\$ 35.865,89
ÁGUA QUENTE	20	R\$ 20.493,66
ALEGRE	25	R\$ 14.260,85
ALEGRE DE BAIXO	30	R\$ 14.260,85
ALVES	25	R\$ 14.260,85
ANA BENTA	15	R\$ 23.745,47
ANA ROSA	5	R\$ 31.095,24
APIAI MIRIM	35	R\$ 19.040,09
AREIAS	18	R\$ 19.040,09
ATERRADO GRANDE	17	R\$ 25.309,80
BACALHAU	30	R\$ 14.260,85
BAGUAÇU	5	R\$ 23.745,47
BARRA	45	R\$ 14.260,85
BARRA MANSA	11	R\$ 32.005,72
BARREIRINHO	33	R\$ 23.745,47
BARRINHA/TOMÉS	18	R\$ 23.745,47
BOA ESPERANÇA	12	R\$ 32.005,72
BÔA VISTA/TAQUARAL	25	R\$ 32.005,72
BOITUVA	33	R\$ 14.260,85
BRAZ	30	R\$ 14.260,85
BREJO SÊCO	20	R\$ 23.745,47
BRISOLA		R\$ 23.745,47
CACHOEIRINHA	15	R\$ 23.745,47
CAÊTE	5	R\$ 32.005,65
CAMILOS	16	R\$ 23.745,47
CAMPINAS	9	R\$ 27.901,36
CAMPININHA	5	R\$ 27.901,36
CAMPO DO ROSA	45	R\$ 14.260,85
CAPIM LIMÃO	8	R\$ 14.260,85
CAPOAVA	15	R\$ 27.901,36
CARMO I	15	R\$ 23.745,47
CARMO II	45	R\$ 14.260,85
CERRADO	15	R\$ 23.745,47
CONCHAS	20	R\$ 14.260,85
CORDEIROS	28	R\$ 23.745,47

BAIRRO	DIST. (Km)	10,06%
LAGEADO	6	R\$ 19.130,88
LAUREANA	50	R\$ 14.260,85
LAVRINHA	25	R\$ 14.260,85
LEMES	12	R\$ 26.318,75
MANT. DO PINHAL	18	R\$ 26.318,75
MARCELINOS	22	R\$ 23.745,47
MATO DO PAVÃO	15	R\$ 26.318,75
MATO LIMPO	35	R\$ 18.840,81
MENDES	17	R\$ 23.745,47
МОСАМВО	18	R\$ 26.318,75
MOREIRAS	15	R\$ 26.318,75
NUNES	15	R\$ 26.318,75
OLHO D'ÁGUA	5	R\$ 32.005,72
PAINEIRAS	25	R\$ 23.745,47
PALATA	3	R\$ 32.005,69
PARANAPANEMA	18	R\$ 32.005,69
PARANAPITANGA	16	R\$ 26.318,75
PEDRA BRANCA	22	R\$ 23.745,47
PEDROSOS	20	R\$ 23.745,47
PINHAL D. PAULOS	25	R\$ 23.745,47
PINHALZINHO	22	R\$ 23.745,47
PIOS	15	R\$ 32.005,69
PROENÇAS	28	R\$ 26.318,75
QUEIMADO	20	R\$ 23.745,47
RETIRO	10	R\$ 32.005,69
RIB. M. QUARTO	13	R\$ 23.745,47
RIO ABAIXO	11	R\$ 23.745,47
SAKAMOTO	38	R\$ 14.260,85
SALTEADOR	7	R\$ 42.411,65
SANTA FÉ	15	R\$ 42.405,64
SANTA INES	10	R\$ 42.405,64
SANTA ROSA	8	R\$ 35.526,83
SANTA TEREZINHA	30	R\$ 26.318,75
SANTANA	30	R\$ 26.341,75
SÃO BENEDITO	30	R\$ 19.155,12



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924 Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CORREAS	12	R\$ 26.318,75
CÓRREGO NOVO	25	R\$ 19.040,09
CRAVOS	30	R\$ 19.040,09
CRISCIUMA	28	R\$ 19.040,09
CRISTAL/TAQUARAL	25	R\$ 14.260,85
DESERTO	6	R\$ 35.526,83
DUAS BARRAS	45	R\$ 14.260,85
FAXINAL	12	R\$ 26.318,75
FELIZARDO	20	R\$ 19.040,09
FERNANDES	18	R\$ 23.745,47
FERR DOS MATOS	12	R\$ 23.745,47
FERR. DAS ALMAS	10	R\$ 42.405,64
FORMIGAS	22	R\$ 19.040,09
FORQUILHAS	26	R\$ 26.318,75
FRANCISCADA	20	R\$ 26.318,75
FREI BENTO	20	R\$ 23.745,47
FREITAS	28	R\$ 19.040,09
FUNDÃO	20	R\$ 26.318,75
GOMES	18	R\$ 23.745,47
ILHA DO PORTO	25	R\$ 26.318,75
INVERNADA	13	R\$ 42.405,87
ITANGUÁ	25	R\$ 35.526,83
L. DOS MOSQUITOS	15	R\$ 35.526,83

	-	
SÃO JOSÉ	35	R\$ 19.040,09
SÃO JOSÉ ABAIXO	33	R\$ 19.040,09
SÃO PAULINHO	28	R\$ 26.318,75
SÃO ROQUE	30	R\$ 26.318,75
SENE	15	R\$ 23.745,47
SERRA	25	R\$ 23.745,47
SERRADO D. CAMPINAS	10	R\$ 23.745,47
SERRINHA	25	R\$ 19.040,09
SITIO VELHO	13	R\$ 23.745,47
SOUZAS	35	R\$ 14.260,85
TAMANDUÁ	19	R\$ 23.745,47
TAQUARAL	30	R\$ 26.318,17
TAQUARAL ABAIXO	35	R\$ 32.006,06
TIJUCO PRETO	8	R\$ 42.405,64
TOMÉS	28	R\$ 26.318,17
TURVO DOS ALMEIDAS	22	R\$ 32.069,91
TURVO DOS COLAÇOS	35	R\$ 32.069,91
TURVO DOS HILÁRIOS	35	R\$ 32.069,91
TURVO DOS MENDES	23	R\$ 32.069,91
TURVO DOS PEDROSOS	25	R\$ 32.069,91
VALINHOS	55	R\$ 14.260,85
VARGEDÃO	30	R\$ 14.260,85
VARGINHA	45	R\$ 14.260,85
		•



### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### PORTARIA № 057/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 894/1/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.563, de 19 de janeiro de 2004, com a seguinte composição:

### I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Eliana Aparecida de campos Oliveira Titular
- João Roberto Cravo de Oliveira Suplente

### II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Luciene Aparecida Venturelli Dias Titular
- Verônica Lima Ramos Suplente

### III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Bruna Santucci Occhiena Titular
- Maria Aparecida de Queiroz Coordenadora Pedagógica Suplente

### **SOCIEDADE CIVIL**

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

- Patrícia Antonia da Silva Gonçalves Titular
- Ednaldo Lorival Rodolfo Suplente

### • CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER

- Peggy Rischer Lederer Titular
- Marli Cristina dos Reis Nascimento Suplente

### • CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

- Marco Roberto Zitelli - Titular

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Josilaine Nunes de Oliveira Silva - Suplente

### REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- Adriana de Cássia Martins de Queiroz Titular
- Alexandre de Almeida Suplente

### REPRESENTANTE DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Carol Moreira Silva de Proença Titular
- Kemilly Regina Souto Proença Suplente

### REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

- Leonardo Cesarino dos Santos Titular
- Fernando Gomes da Costa Suplente

### **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

- Pedro da Silva de Sousa Titular
- Romildo Martins da Silva Suplente

### REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA DE CAPÃO BONITO/SP:

- Romalda Barros da Silva Titular
- Nádia de Oliveira Alves Suplente

### REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA BENTA

- Valdemir Daniel de Queiroz Titular
- Sérgio Aparecido Ferreira Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA, exerceram o mandato pelo período de 02 (dois) anos a contar da vigência desta Portaria.

Parágrafo único. A função dos membros do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 02 de fevereiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS **Prefeito Municipal** 

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022.

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2022, nos termos do artigo 25, Caput da Lei 8666/93, e adjudico o objeto para a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), CNPJ: 62.577.929/0001-35, no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), visando à contratação de serviço de assinatura de Boletins Eletrônicos do Diário Oficial do Estado de São Paulo para esta Edilidade. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 31 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2022

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Acordo de Cooperação nº 001/2022

**PROCESSO:** Dispensa n° 014/2022 – protocolado n° 419/1/2022.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP – CNPJ nº 46.634.259/0001-95.

PARCEIRO PRIVADO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL

- CNPJ: 45.928.603/0001-96

**OBJETO:** Ofertar para as 100 crianças/adolescentes espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades e contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidade, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

**AMPARO LEGAL:** Art. 29, da Lei nº 13.019/2014.

**VALOR:** O presente Acordo de Cooperação não contempla transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: 12 meses

Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

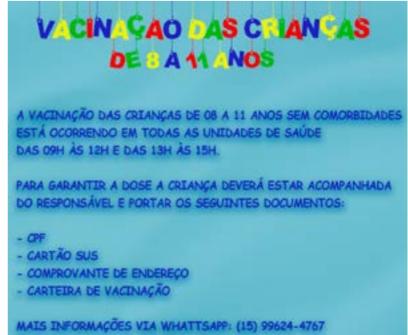
PREFEITO MUNICIPAL

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no dia **23 de FEVEREIRO de 2022** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

### Roberto Kazushi Tamura Secretário Municipal de Saúde









### BAIRROS

Vila Aparecida Vila Bela Vista Jardim Helena Jardim São Francisco Vila São Paulo Jardim Vale Verde Vila São Judas Vila São Pedro Centro Guanabara Santa Rosa Jardim Alvorada Santa Isabel Parque das Nações Jardim Europa Vila Maria **CDHU Vila Maria** Boa Esperança **Jardim Colonial** Vila São José Vila Brasil Vila Cruzeiro Distrito Industrial Zona Rural

### DIAS NA SEMANA

HORÁRIOS Segunda, Quarta e Sexta 06:00/14:00 Segunda, Quarta e Sexta 06:00/14:00 Segunda, Quarta e Sexta 06:00/14:00 Terça, Quinta e Sábado Terça, Quinta e Sábado Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00 06:00/14:00 06:00/14:00 Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00 Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00 Segunda a Sábado 14:00/22:30 Segunda a Sábado 14:00/22:30 Segunda a Sábado 14:00/22:30 Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00 Terça, Quinta e Sábado Terça, Quinta e Sábado Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00 06:00/14:00 06:00/14:00 Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00 Terça, Quinta e Sábado Terça, Quinta e Sábado Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00 06:00/14:00 06:00/14:00 Vila Nova Capão Bonito Segunda, Quarta e Sexta 06:00/14:00 Terça, Quinta e Sábado 06:00/14:00



